

ATA 03
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 026/2020
Processo administrativo nº 324/2020

TERCEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO ACIMA DESCRITA.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços necessários a pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização na Rodovia Municipal Demétrio José da Rocha, localidade de Cedro, no município de Maracajá/SC.

Às nove horas, do dia quatro, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 22/2020. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão de Licitação e Chefe de Divisão de Planejamento, Engenheira VANESSA APARECIDA JERONIMO, a mesma informou a Comissão que tendo passado os prazos legais, necessário se faz a continuidade dos trabalhos referente a segunda fase deste processo licitatório. Encontrava-se presente na sessão o representante legal da empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, o Sr. Tiago Aguiar Marcolino. Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços da licitante habilitada. Assim, constataram-se os seguintes resultados por ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 570.606,97
2ª	CREMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 610.759,02
3ª	SETEP CONSTRUÇÕES S.A	R\$ 637.498,16
4ª	BCL EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 650.036,22
5ª	SANTPAV TECNOLOGIA EM ASFALTO EIRELI	R\$ 650.491,06

Ato contínuo, verificou-se que a empresa CREMA CONSTRUÇÕES LTDA ME, 2ª (segunda) colocada na ordem de classificação, é registrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), razão pela qual, houve um **empate ficto** entre esta (Crema Construções Ltda EPP) e a empresa primeira colocada (JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA), podendo aquela se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Sendo assim, a empresa **CREMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, fica notificada, através da publicação da presente ata no Diário Oficial do Município (DOM), para que, caso seja do seu interesse, envie nova proposta, planilha orçamentária e cronogramas com valor abaixo do preço global ofertado pela 1ª (primeira) classificada, **no prazo de 2 (dois) dias úteis**. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação da presente ata no Diário Oficial dos Municípios – DOM. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 10h00min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação. Maracajá, 04 de junho de 2020.

VANESSA APARECIDA JERÔNIMO
Presidente

GISELE DA SILVA GARCIA DAL PONT
Secretária

ROSANE ROLDÃO DE FAVERI
Membro

TIAGO AGUIAR MARCOLINO
Representante Legal
JR CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA